

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 195/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor RENE MANCILLA AYALA, matrícula 2033-1, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/1983 a 31/07/1984, 06/08/1984 a 12/08/1996 e de 26/07/2000 a 29/11/2001, que correspondem a 14(quatorze) anos, 10(dez) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/06/2018, anexada ao processo nº 19963/2019 de 01/07/2019.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0854ce30**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>